SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 604/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001322/2018-55 do(a) Restaurante Universitário

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **15 de janeiro de 2018**, à servidora **ERIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no(a) Restaurante Universitário , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Diabetes: Melhorando sua Qualidade de Vida	60	12/01/2018
2	Introdução a Vigilância Sanitária	100	11/12/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor